

ACTA N.º 14/2005

----- Reunião ordinária do dia vinte e oito de Julho de 2005.-----
----- No dia vinte e oito de Julho do ano de dois mil e cinco, na vila de Sever do Vouga, edifício dos Paços do Concelho e salão nobre, reuniu o órgão executivo como habitualmente, com a presença do funcionário Rui Fernando Fernandes Loureiro, Licenciado, Técnico Superior de Contabilidade, para redacção da respectiva acta. -----

----- Estiveram presentes todos os membros deste órgão.-----
----- A reunião foi declarada aberta cerca das quinze horas e quinze minutos, tendo sido lida, aprovada e assinada a acta da reunião anterior, que o fora já, em parte, assinada em minuta no final da mesma. -----

Ordem de Trabalhos

Licenciamento de Obras Particulares

- 1) Loteamento – Alteração-----
 - 2) Deliberações Finais-----
 - 3) Propriedade horizontal-----
- Aquisições amigáveis de terrenos-----
 - Modificação Orçamental-----
 - Restituição de tarifas-----
 - Zona Industrial de Irijó – Atribuição de lote-----
 - Casa da Vinha Dónega – Relatório de avaliação-----
 - Caminho do Pombal ao Alto de Nogueira – Relatório de Avaliação-----
 - Endividamento Municipal em 2005-----
 - Despachos – Delegação de poderes-----
 - Outros Assuntos: -----
 - 1) Fornecimentos: -----

1º- Período antes da Ordem do Dia

----- Foram anotadas as seguintes intervenções: -----
António Rocha – existe falta de sinalética no nó de Carvoeiro, no sentido de Talhadas para Albergaria. Nessa direcção, quando se chega ao nó de Carvoeiro, os automobilistas ficam sem saber para onde poderão ir, por exemplo, se dá saída para Sever do Vouga. -----

Manuel Soares – Informa: já comunicamos essa situação à Direcção de Estradas de Aveiro. No entanto, existe uma comissão de trânsito eleita pela Assembleia Municipal para análise e resolução dessas situações. -----

Elisabete Costa – Comunica a existência de um buraco, que está cada vez a aumentar mais, junto à casa paroquial de Rocas do Vouga, próximo do cruzamento para a Portela. O presidente da câmara procedeu à anotação para procederem à rectificação da estrada. -----

A vereadora informa, mais, que a estrada de Sanfins está em muito mau estado de conservação. -----

Manuel Soares – Responde: pretende-se colocar em primeiro lugar a conduta de água, porque a actual conduta pertencente à Junta de Freguesia está a rebentar em vários sítios. Após a colocação da conduta, efectuamos a reposição do pavimento. -

2º - Ordem do Dia

Licenciamento de Obras Particulares: - Seguidamente e tendo em conta a legislação pertinente e as informações técnicas dadas para cada caso em particular, que aqui se dão como reproduzidas, foram tomadas as seguintes deliberações:-----

1) Loteamento - Alteração: - Foi apreciada a informação emitida pelos serviços técnicos de operações urbanísticas onde referem, sucintamente, que observaram um desfaseamento entre os polígonos de implantação de alguns dos lotes do loteamento da Bela Vista e a construção efectiva das moradias neles implantadas. Depois das explicações dadas pelo Dr. Hélder deliberou a Câmara Municipal, por unanimidade, aprovar a alteração do loteamento para regularização dessa situação. -

2) Deliberação Final: - Foram aprovados definitivamente os pedidos de licenciamento: -----

de Maria Margarida Coutinho Martins Coelho, para reconstrução e ampliação de uma moradia unifamiliar na freguesia de Dornelas (Processo n.º 058/05). -----

de Rui Fernando Fernandes Loureiro, para construção de uma moradia unifamiliar, nos Curtiniais – Senhorinha, freguesia de Sever do Vouga (Processo n.º 020/05). --

3) Propriedade horizontal: - Foi aprovada, por unanimidade, a propriedade horizontal requerida por Manuel Joaquim Rodrigues a que se refere o processo n.º 089/01, nos termos em que se encontra devidamente discriminadas as fracções e partes comuns, cujo documento se considera aqui como transcrito e vai ser arquivado no respectivo processo. A Câmara Municipal tomou esta decisão, porque a propriedade horizontal requerida cumpre com o disposto nos artigos 1414º e 1438-Aº, ambos do Código Civil, nova redacção dada através do Decreto-Lei n.º 267/94, de 25 de Outubro. -----

Aquisições amigáveis de terrenos: Para concretização da empreitada de beneficiação da estrada de Nogueira à Gândara/Paço, foram celebrados os contratos para aquisição de terrenos por via do direito privado com: -----

- António Henriques, contribuinte n.º 138556644, para cedência de duas parcelas com área total de vinte e cinco metros quadrados, sitas na Gândara e em Paço, pelo valor de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros); -----

- Noémia Martins da Silva, para cedência de uma parcela de terreno situada na Gândara, com quatro metros e meio, pelo valor de 22,50€ (vinte e dois euros e cinquenta cêntimos); -----

- Armindo Pereira dos Santos, contribuinte n.º 126044457, para cedência de uma parcela de terreno sita em Paço, com a área de cento e dez metros quadrados, pelo valor de 550,00€ (quinhentos e cinquenta euros). -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a aquisição das parcelas indicadas em cada documento, bem como, o pagamento da respectiva indemnização e realização dos trabalhos indicados e exigidos pelos proprietários dos terrenos, devidamente exarados em cada documento. -----

Modificação Orçamental: Para o reforço de rubricas insuficientemente dotadas, mediante a anulação em rubricas dotadas em excesso foi elaborada a oitava modificação orçamental de 2005, que compreende a sétima alteração do Orçamento de Despesa, com alterações num total de 175.450,00€ (cento e setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta euros); a terceira alteração do Plano de Actividades, com alterações num total de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros); e a quinta alteração do Plano Plurianual de Investimentos, com uma modificação que ascende a 145.550,00€ (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta euros).-----

Depois de prestados os esclarecimentos sobre este documento, o mesmo foi colocado à votação, tendo o órgão executivo aprovado, por unanimidade, a oitava modificação orçamental deste ano económico. -----

Restituição de tarifas: Foi lida a informação emitida pelos serviços que refere sucintamente que: a) a utente Sandra Marisa da Silva Borges fez o pedido de desistência de consumo de água no dia 29 de Março último; b) essa situação foi comunicada à empresa processadora dos recibos de água que, inadvertidamente, processou em Junho e Julho; c) essas facturas foram debitadas na conta bancária da utente. Assim, foi arrecadada indevidamente a importância de 2,10€, referente ao consumo debitado nos dois recibos de água.-----

Assim, deliberou este órgão, por unanimidade, efectuar a restituição daquela importância, mediante depósito na respectiva conta, comunicando-se esse procedimento à referida utente, para conhecimento. -----

Zona Industrial de Irijó – Atribuição de lote: Foi lida a comunicação n.º 43, de 7 de Julho último, da Fundação Bernardo Barbosa de Quadros, a informar o parecer sobre a proposta para venda dos lotes n.ºs 1 e 2 à sociedade JAG – Joaquim Amorim Gomes & Filhos, Lda, para instalação de uma unidade industrial no parque empresarial de Irijó. A Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, o seguinte: a) aprovar a cedência daqueles dois lotes à mencionada sociedade, na condição de ser instalada uma unidade industrial; b) advertir a sociedade que não poderá utilizar os lotes para outro fim diferente, designadamente, para utilização exclusiva na comercialização de produtos acabados e armazenamento.-----

Casa da Vinha Dónega – Relatório de avaliação: Seguidamente, a Câmara Municipal apreciou o relatório de avaliação emitido por perito da lista oficial, onde estabelece em 2.250,00€ (dois mil, duzentos e cinquenta euros) a indemnização a pagar ao inquilino da garagem da “Casa da Vinha Dónega”, senhor Armindo Martins de Figueiredo, para resolução do respectivo contrato. Para cumprimento do que se encontra estabelecido no n.º 2, do art.º 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, decidiu este órgão, por unanimidade, remeter uma cópia do relatório ao senhor Armindo Martins de Figueiredo, bem como, a proposta de indemnização acima indicada para aquisição por via do direito privado, nos termos daquela disposição, dando-se um prazo de 20 dias para apresentar uma contraproposta. -----

Caminho do Pombal ao Alto de Nogueira – Relatório de Avaliação- Em seguida, o órgão executivo apreciou o relatório de avaliação emitido por perito da lista oficial, onde estabelece em 4.014,06€ (quatro mil, catorze euros e seis cêntimos) o valor da previsão dos encargos com a aquisição da parcela com a área de 394 metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito em Fonte Pereiro, inscrito na matriz predial rústica, sob o artigo n.º 3138, da freguesia de Pessegueiro do Vouga, parcela necessária para a conclusão da empreitada “Rectificação e pavimentação do caminho do Pombal ao Alto de Nogueira”. Para cumprimento do que se encontra estabelecido no n.º 2, do art.º 11º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, decidiu este órgão, por unanimidade, remeter uma cópia do relatório aos proprietários e demais interessados, estabelecendo-se como proposta de indemnização o valor acima indicado para aquisição da referida parcela, por via do direito privado, nos termos daquela disposição, dando-se um prazo de 20 dias para apresentar uma contraproposta. -----

Endividamento Municipal em 2005: Através do ofício circular n.º 23/2005, de 15 de Julho, a Direcção-Geral das Autarquias Locais, comunicou o montante atribuído ao município no ajustamento ao rateio para efeitos de contracção de novos empréstimos de médio e longo prazos, no ano de 2005. Assim, é permitido ao

Município de Sever do Vouga contrair empréstimo até ao montante de 140.203€, valor determinado nesse ajustamento ao rateio. -----

Por outro lado, sabemos agora, que o processo do empréstimo de 204.550,00€ não pode ser contraído ao abrigo da autorização especial concedida nos termos do Despacho Conjunto n.º 177/2004. Mas, pode ser reformulado para utilizarmos a verba de 140.203,00€, ao abrigo do art.º 19º, da Lei n.º 55-B/2004, de 30 de Dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2005. -----

Por último, tomamos conhecimento que poderíamos aproveitar aquele processo, para o Município contratar o empréstimo até àquele montante, para o mesmo fim e com base na autorização já dada pela Assembleia Municipal para contrair esse financiamento. -----

Portanto, decidiu o órgão executivo, por unanimidade, após as explicações prestadas sobre este assunto: a) comunicar à DGAL que vamos aproveitar o valor de 140.203,00€, para contratação do empréstimo de médio e longo prazo; b) reformular o processo do empréstimo de 204.550,00€, para contratarmos apenas até ao montante acima indicado, dentro do limite de endividamento permitido, mantendo-se os demais pressupostos, tais como, prazo do empréstimo, plano de pagamentos e finalidade do financiamento. O empréstimo destina-se a ser aplicado no pagamento de encargos da empreitada “Rectificação da Estrada de Cedrim a Penouços”. -----

Despachos: - Presente a habitual resenha dos despachos proferidos pelo presidente da Câmara no uso dos poderes delegados, ao longo da quinzena, relacionados com o licenciamento de obras, de actividades diversas, registo e licença de motociclos, que a Câmara ratificou. -----

Outros Assuntos: -----

1) Obras Públicas - Autos de Medição: - Presentes e aprovados os seguintes autos de medição de trabalhos para pagamento à medida das disponibilidades financeiras: -----

“Rectificação e pavimentação da Estrada de Penouços ao cruzamento da EN328 – Cedrim, até à Escola das Hortas”: -----

- Auto de Medição n.º 7 de trabalhos previstos, no valor de 50.619,36€ (cinquenta mil, seiscentos e dezanove euros e trinta e seis cêntimos), acrescido do IVA; -----

“Rectificação da estrada de Souto Chão”: -----

- Auto de Medição n.º 10, de trabalhos previstos, no valor de 19.652,81€ (dezanove mil, seiscentos e cinquenta e dois euros e oitenta e um cêntimos), acrescido do IVA.

2) Fornecimentos – Construção de muros: - Verificando-se a necessidade de serem executados vários muros e porque a equipa de pedreiros não pode satisfazer todos os pedidos, foi apresentada uma informação a solicitar a abertura de concurso para o fornecimento de mão-de-obra, destinada à execução de muros de pedra à vista e muros em betão ciclópico, prevendo-se que seja mais vantajoso para o Município adoptar esta medida, em vez do reforço da equipa de pedreiros. -----

A Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, aprovar a abertura do concurso a realizar nos termos do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento de mão-de-obra destinada à construção de muros de pedra à vista e em betão ciclópico. -----

3) Viagem convívio/sénior/2005: - Seguidamente, foi apreciada a informação sobre os trabalhos concretizados para a realização do evento anual – Viagem Sénior, cujo programa escolhido passa por uma visita ao Jardim Zoológico de Lisboa. A data prevista para a viagem aponta para o próximo dia 10 de Setembro.

Este evento será divulgado em diferentes meios de comunicação, para darmos conhecimento ao maior número de pessoas. -----

Na reunião realizada com os responsáveis das Juntas de Freguesia ficou decidido que as Freguesias suportariam os encargos com os bilhetes de entrada e o Município os demais encargos com a realização deste evento, nos mesmos moldes dos anos transactos. -----

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, o programa e os encargos inerentes – autorização da despesa. -----

4) Medicina no Trabalho - Contrato: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação prestada pela Certimalabor, sobre a cessão da actividade e transferência de todos os direitos e obrigações para a sociedade Plenalabor, onde se inclui a posição contratual com o Município de Sever do Vouga. -----

A sociedade Plenalabor assumirá todos os compromissos exarados no contrato que foi celebrado com esta entidade, mantendo todos os demais pressupostos, tais como, serviço de “Medicina, Higiene e Segurança no Trabalho”, para o cumprimento das disposições em vigor, sem alteração do valor a pagar pelos serviços que serão prestados. O órgão executivo decidiu aceitar a cessão da posição contratual, desde que não sejam alteradas as condições exaradas no contrato. -----

5) Parques eólicos - Protocolo: - A Câmara Municipal tomou conhecimento da versão definitiva do protocolo celebrado com a sociedade Hidroeléctrica Galaico Portuguesa, S.A., com sede em Orense, Espanha. Na última reunião foi aprovada a minuta deste protocolo, bem como, os compromissos desta entidade nesta parceria.

6) Jazigo – Mudança de localização: - Seguidamente, foi apreciado o requerimento apresentado por Maria Olinda Pinto da Silva Martins, residente em Viana do Castelo, sobre o pedido de transferência do jazigo do cemitério desta vila para o cemitério de Santa Maria Maior, sito na cidade de Viana do Castelo. -----

De acordo com a informação emitida pelos serviços administrativos sobre este assunto, decidiu a Câmara Municipal, por unanimidade, autorizar a referida transferência, desde que sejam salvaguardadas as situações discriminadas na aludida informação. -----

7) Autocarro MAN - Reparação: - O vereador António Coutinho informou a Câmara da avaria ocorrida no autocarro MAN, mais concretamente, na caixa de velocidades. Foram solicitadas propostas para sabermos o custo da reparação. As propostas apresentadas foram: a) para reparação – 5.365,45€; para substituir por uma nova caixa de velocidades – 8.338,23€. O órgão executivo decidiu, por unanimidade, optar pela colocação de uma caixa de velocidades nova, porque confere mais garantia e a diferença de preço não justifica a reparação. -----

8) AJA – Visita ao concelho: - Um grupo de cidadãos intitulados “Amigos Japoneses Antigos” apresentara uma proposta para a realização de uma visita ao concelho, em automóveis antigos e clássicos de origem Japonesa. O evento designado por “2º Passeio de Regularidade Histórica”, agendado para o próximo dia 17 de Setembro, contará com a presença de 80 a 100 pessoas, entre participantes, organização, jornalistas e acompanhantes. Este evento permitirá a promoção e divulgação do concelho, bem como, as potencialidades turísticas e gastronómicas que possui como vertente a ser promovida por esta entidade. Nesses termos, decidiu este órgão por unanimidade, apoiar esse evento através da divulgação do evento (publicidade), oferta de uma taça e refeição volante para

todos os participantes, que poderá ser, por exemplo, um churrasco (porco no espeto). -----

9) Embaixada de Portugal - Roma: - Por último, este órgão apreciou o pedido de comparticipação apresentado pela “Embaixada de Portugal junto da Santa Sé” de Roma, destinado à aquisição de um órgão para a “Igreja de Santo António dos Portugueses”. A Câmara Municipal decidiu, por unanimidade, não participar com qualquer apoio por dois motivos: a) falta de disponibilidades financeiras e orçamentais; b) dúvidas quanto ao enquadramento legal para a aprovação do subsídio com aquela finalidade. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, de que para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos membros presentes depois de lida por mim, Rui Loureiro, que também a redigi. -----

